

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 50 (CINQUENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR .....02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 55.314 de 13 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Revogar** a Portaria n° 44.817 de 30 de maio de 2011, publicada no BS/UFF n° 095 de 07/06/2011, pág. 22, SEÇÃO II;

2 - **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>DANIELLE PLUBINS BULKOOOL</b>	030408/2015-10	MMI	350	Laudo Ambiental n° 82.3.3	3191642
<b>MARCELO BEZERRA MATHIAS</b>	030430/2015-51	MCG	348	Laudo Ambiental n° 82.3.3	1833178

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.315 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 45.458 de 16 de agosto de 2011, publicada no BS/UFF n.º 149 de 21/09/2011, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO</b>	030411/2015-25	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1748758

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.316 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 44.651 de 12 de maio de 2011, publicada no BS/UFF n.º 087 de 26/05/2011, pág. 05, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANGELO MAURILIO FOSSE JUNIOR</b>	030243/2015-78	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	4372240
<b>LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAUJO</b>	030383/2015-46	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1541643

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.317 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Cancelar** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do (a) servidor (a) a seguir relacionado (a), por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>SILVIA REGINA DA SILVA PINTO</b>	078481/2012-11	SFA/HU	489	Laudo Ambiental n.º 82.3.0	303668

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.318 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 35.067 de 19 de maio de 2006, publicada no BS/UFF n.º 77 de 24/05/2006, pág.03, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA</b>	030216/2015-03	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	311470

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.319 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 43.137 de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 163 de 30/09/2010, pág.09, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA</b>	030350/2015-04	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	4520286

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.320 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 46.701 de 12 de abril de 2012, publicada no BS/UFF n.º 063 de 16/04/2012, pág.15, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS</b>	030302/2015-16	MMC	352	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1568118

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.321 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 48.067 de 27 de novembro de 2012, publicada no BS/UFF n.º 212 de 26/12/2012, pág.14, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ISMAR LIMA CAVALCANTI</b>	030351/2015-41	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	654094

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.322 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 042 de 23/03/2006, pág.07, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES</b>	031574/2014-44	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1098227

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.323 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 46.813 de 03 de maio de 2012, publicada no BS/UFF n.º 079 de 14/05/2012, pág.09, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>CARMEN LUCIA DE CASTRO CONCEIÇÃO</b>	040503/2015-13	DEMB	347	Laudo Ambiental n.º 73.2.0	3506966

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.324 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 43.137 de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 163 de 30/09/2010, pág.09, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANTONIO CARLOS ACCETTA</b>	030384/2015-91	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	3345834

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.325 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 43.137 de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 163 de 30/09/2010, pág. 09, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANTONIO BENTO DA C. BORGES DE CARVALHO FILHO</b>	030417/2015-01	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	3331265

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.326 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 36.686 de 26 de março de 2007, publicada no BS/UFF n.º 049 de 27/03/2007, pág.02, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.179 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág.013, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ADRIANA ROCHA BRITO</b>	030406/2015-12	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	2517417

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.327 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 46.237 de 16 de janeiro de 2012, publicada no BS/UFF n.º 013 de 19/01/2012, pág.08, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA</b>	031586/2015-79	MEM	330	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1527634

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.328 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 48.694 de 19 de fevereiro de 2013, publicada no BS/UFF n.º 027 de 27/02/2013, pág.013, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.109 de 16 de junho de 2015 publicada no BS/UFF n.º 091 de 29/06/2015, pág.09, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ENY DOREA PAIVA</b>	000812/2015-51	MEP	332	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1760721

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.329 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 44.814 de 30 de maio de 2011, publicada no BS/UFF n.º 095 de 07/06/2011, pág. 19, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.180 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág. 015, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA</b>	030283/2015-10	MMC	352332	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	132619

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.330 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 46.187 de 27 de junho de 2011, publicada no BS/UFF n.º 013 de 19/01/2012, pág. 02, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.107 de 16 de junho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 091 de 29/06/2015, pág. 07, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ISABELA DE MIRANDA ROSA</b>	030436/2015-29	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1833703

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.331 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 48.594 de 20 de fevereiro de 2013, publicada no BS/UFF n.º 024 de 20/02/2013, pág.013, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.380 de 30 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 146 de 07/10/2015, pág.013, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ROGÉRIO LUIS DA ROCHA VIDEIRA</b>	030329/2015-09	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	652894

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.332 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 44.228 de 17 de março de 2011, publicada no BS/UFF n.º 048 de 29/03/2011, pág. 02, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA</b>	030204/2015-71	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	2432534

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.333 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 46.237 de 16 de janeiro de 2012, publicada no BS/UFF n.º 013 de 19/01/2013, pág.08, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.109 de 16 de junho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 091 de 29/06/2015, pág.09, SEÇÃO II;

3 **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>DENISE MAFRA</b>	044342/2014-56	MND	390	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1375094

**HEITOR SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.334 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 43.137 de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 163 de 30/09/2010, pág.09, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.108 de 16 de junho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 091 de 29/06/2015, pág.08, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>CHRISTIANE MELLO SCHMIDT</b>	030401/2015-90	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	3089972

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.335 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 48.994 de 26 de março de 2013, publicada no BS/UFF n.º 056 de 22/04/2013, pág.09, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.183 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág.17, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>GABRIELLE DE SOUZA ROCHA</b>	044343/2014-09	MND	390	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1644082

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.336 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 50.158 de 03 de setembro de 2013, publicada no BS/UFF n.º 143 de 18/09/2013, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.182 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág.16, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA</b>	030412/2015-70	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1313280

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.337 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 44.651 de 12 de maio de 2011, publicada no BS/UFF n.º 087 de 26/05/2011, pág. 05, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>SUSANA CRISTINA AIDE VIVIANI FIALHO</b>	030368/2015-06	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	2191861

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.338 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 042 de 23/03/2006, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR</b>	030865/2015-04	MMC	352	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	310392

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.339 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 45.895 de 09 de novembro de 2011, publicada no BS/UFF n.º 188 de 29/11/2011, pág.08, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANA KARINE RAMOS BRUM</b>	001911/2015-50	MFE	328	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	2194786

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.340 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 46.241 de 25 de janeiro de 2012, publicada no BS/UFF n.º 029 de 15/02/2012, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANDRE RICARDO ARAUJO DA SILVA</b>	031591/2014-81	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1569285

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.342 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 36.194 de 19 de dezembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 004 de 10/01/2007, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.182 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág.16, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES</b>	030403/2015-89	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1549188

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.343 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 36.194 de 19 de dezembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 004 de 10/01/2007, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.278 de 16 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 137 de 21/09/2015, pág.07, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ALBERTO ESTEVES GEMAL</b>	030264/2015-93	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	303046

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.344 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 36.194 de 19 de dezembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 004 de 10/01/2007, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.280 de 16 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 137 de 21/09/2015, pág.08, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ALAN ARAUJO VIEIRA</b>	030365/2015-64	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	3126581

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.345 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 42 de 23/03/2006, pág. 06, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.304 de 20 de julho de 2015 publicada no BS/UFF n.º 137 de 21/09/2015, pág. 09, SEÇÃO II

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>SERGIO SETUBAL</b>	030289/2015-97	MMC	352	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	308267

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.346 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 42 de 23/03/2006, pág. 04, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.304 de 20 de julho de 2015 publicada no BS/UFF n.º 137 de 21/09/2015, pág. 09, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>AGOSTINHO SOARES DA SILVA</b>	30308/2015-85	MMC	352	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	307519

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.347 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 44.228 de 17 de março de 2011, publicada no BS/UFF n.º 048 de 29/03/2011, pág.02, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.179 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág.13, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ISABEL CRISTINA C. DO VAL GUIMARÃES</b>	030405/2015-78	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	651189

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.348 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 44.228 de 17 de março de 2011, publicada no BS/UFF n.º 048 de 29/03/2011, pág.02, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 54.108 de 16 de junho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 091 de 29/06/2015, pág.08, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>IVAN ANDRADE DE ARAUJO PENNA</b>	030382/2015-00	MMI	350	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	1671772

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.349 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>OZEIAS BATISTA DOS SANTOS</b>	031089/2014-71	MFA	341	Laudo Ambiental nº77.1.0	1931463

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.350 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 35.831 de 18 de outubro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 164 de 19/10/2006, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Revogar** a Portaria n.º 34.579 de 27 de janeiro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 019 de 06/02/2006, pág.19, SEÇÃO II;

3 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>MARCOS ALMIR ALEGRIA GIMARAES</b>	030228/2015-20	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	306473

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.351 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 48.694 de 19 de fevereiro de 2013, publicada no BS/UFF n.º 027 de 27/02/2013, pág.13, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>MARCO ANTONIO ARAUJO LEITE</b>	030299/2015-22	MMC	352	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	2798580

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.352 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 43.137 de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 163 de 30/09/2010, pág.09, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>MANOEL FERNANDO DE O. RODRIGUES</b>	030427/2015-38	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	308289

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.353 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 35.067 de 19 de maio de 2006, publicada no BS/UFF n.º 077 de 24/05/2006, pág.03, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS</b>	030348/2015-27	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	307507

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.354 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 042 de 23/03/2006, pág.05, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR</b>	030306/2015-96	MMC	352	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	310548

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.355 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 51.241 de 14 de março de 2014, publicada no BS/UFF n.º 115 de 04/07/2014, pág.12, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER</b>	030212/2015-17	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	1709847

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.356 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>
<b>CLAUDIO HILÁRIO FIRMINO</b>	040504/2015-68	DEMB	347	Laudo Ambiental nº73.2.0

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.357 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 52.574 de 29 de outubro de 2014, publicada no BS/UFF n.º 001 de 05/01/2015, pág.06, SEÇÃO II;

2 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ROBERTA FITTIPALD PALAZZO</b>	040320/2015-06	DEMB	347	Laudo Ambiental n.º 73.2.0	1563096

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.358 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Revogar** a Portaria n.º 35.067 de 19 de maio de 2006, publicada no BS/UFF n.º 077 de 24/05/2006, pág.02 e 03, SEÇÃO II;

2 – **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA</b>	030232/2015-98	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	1098254
<b>ANDREA ALICE DA SILVA</b>	030218/2015-94	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	1210166
<b>MARIA DA GRAÇA A. DE C. SABACK SAMPAIO</b>	030224/2015-41	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	303850
<b>RICARDO PASCUAL BARRETO</b>	030340/2015-61	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	306493
<b>ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA</b>	030225/2015-96	MPT	355	Laudo Ambiental n.º 82.3.8	306465

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.359 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%),** incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE</b>	030966/2015-77	MCG	348	Laudo Ambiental nº 82.3.3	3219456

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.360 de 13 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria n.º 46.046 de 07 de dezembro de 2011, publicada no BS/UFF n.º 195 de 12/12/2011, pág.08, SEÇÃO II;

2 - **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>FLAVIO RONDINELLI DE SÁ</b>	030398/2015-12	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	3316337

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.443 de 22 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 – **Revogar** a DTS-DDP n.º 267/84, publicada no BS/UFF n.º155 de 23/10/1984, pág. 06, SEÇÃO II;

2 - **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>SERGIO LUIZ MELO GONÇALVES</b>	031203/2015-43	MCG	348	Laudo Ambiental n.º 82.3.3	308472

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.444 de 22 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder o o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>CAMILA LEAL GUIMARÃES ANGELO</b>	078570/2015-19	SEMCL/HU	447	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2242547
<b>DANIELE MACIEL DE LIMA SILVA</b>	078006/2015-98	SEE/HU	438	Laudo Ambiental nº 82.3.0	1924700
<b>ELIANDRA APARECIDA E. ALMEIDA</b>	078334/2015-94	SEMCL/HU	447	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2231456
<b>JOCELIA MOZER RODRIGUES</b>	078698/2015-74	SECC/HU	445	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2751921
<b>MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS</b>	078225/2015-77	SEE/HU	438	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2230839
<b>RODRIGO POBEL VIEIRA DE REZENDE</b>	078050/2015-06	CEM/HU	455	Laudo Ambiental nº 82.3.0	1520276
<b>VALERIA MARQUES LONGUI</b>	078118/2015-49	SEP/HU	443	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2612658
<b>VANESSA MENDES DO NASCIMENTO</b>	078342/2015-31	SECC/HU	445	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2237374
<b>THAIS CAMARA SILVEIRA</b>	078322/2015-60	SEMCL/HU	447	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2234924

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 55.445 de 22 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 – **Revogar** a Portaria nº44651 de 12 de maio de 2011, publicada no BS/UFF nº087 de 26/05/2011, pág. 05, SEÇÃO II;

2 - **Conceder** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>RICARDO BASSIL LASMAR</b>	031577/2014-88	MMI	350	Laudo Ambiental nº 82.3.3	648041

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####